## *Decretos*

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREFEITURA IBITIARA
GOVERNANDO PARA TODOS

**Decreto nº 099/2026, de 20 de outubro de 2026.**

*Dispõe sobre ponto facultativo de 28 de outubro de 2026 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

**CONSIDERANDO** que o dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro (quarta feira) com a consequente suspensão dos serviços não essencias;

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional de Finados no dia 02 de novembro ( segunda feira);

**CONSIDERANDO** que o Estado da Bahia e diversos Municípios baianos optaram por alterar o feriado em homenagem ao Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta feira)

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartiçoes públicas municipais no dia 30 de outubro de 2026, em virtude das comemorações do dia do Servidor Público;

**Art. 2º.** Em virtude do quanto previsto no artigo anterior, por compensação, as repartições públicas funcionarão normalmente no dia 28 de outubro de 2026;

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREFEITURA IBITIARA
GOVERNANDO PARA TODOS

**Parágrafo Único.** Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir a regular prestação dos serviços públicos estabelecidos neste Decreto;

**Art. 3º** . Os efeitos deste decreto não contemplam os prestadores de serviços essenciais, que serão prestados regularmente;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 20 de outubro de 2026.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**
**Prefeito**

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/